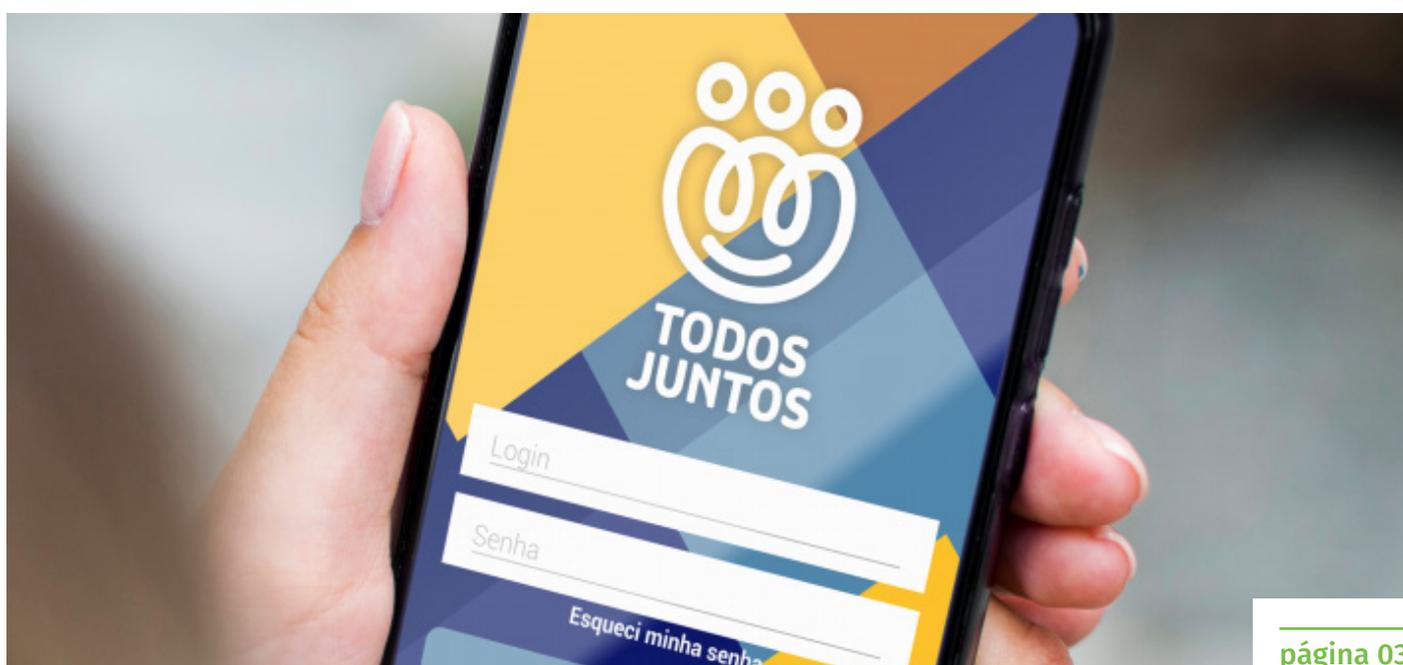


Aplicativo da Ouvidoria de Cachoeiro pode ser modelo para cidades do ES, diz Amunes



[página 03](#)



[página 04](#)

Seminário orientará projetos sociais esportivos sobre captação de recursos



[página 05](#)

Covid-19: Lares de idosos já foram atendidos com 1ª dose da vacina



[página 06](#)

Estação Cidadania: alunos concluem curso gratuito de informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Marcos Antonio Rezende Caetano
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Aplicativo da Ouvidoria de Cachoeiro pode ser modelo para cidades do ES, diz Amunes

O aplicativo de celular “Todos Juntos”, que facilita o contato da população de Cachoeiro de Itapemirim com a Ouvidoria Geral do Município, pode servir de modelo para outras cidades capixabas. É o que afirma o presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), Gilson Daniel.

Gilson Daniel e o prefeito de Viana, Wanderson Bueno, estiveram em Cachoeiro nesta quarta-feira (20). Pela manhã, participaram de uma reunião de apresentação do aplicativo, no gabinete do prefeito Victor Coelho, e depois se dirigiram até a sede da Ouvidoria, no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, para conhecer melhor o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão da Ouvidoria (Sigo).

“Tudo o que já funciona em um município e que a gente puder levar para outras cidades é muito valioso. Viemos aqui conhecer os sistemas de Cachoeiro, que são inovadores e têm mostrado bastante resultado, para que a gente possa, em uma parceria com a Prefeitura de Cachoeiro, levar essas tecnologias para outros municípios capixabas”, afirmou Gilson Daniel.

Lançado em abril de 2020, o aplicativo “Todos Juntos” permite a abertura de chamados relativos a solicitação de serviços, denúncias, elogios, sugestões, reclamações e pedidos de informação. Além disso, é possível acompanhar o andamento atualizado dos pedidos feitos pelos usuários. Também há áreas reservadas para atendimentos do Disk Aglomeração e autoavaliação de sintomas de Covid-19.

De acordo com a Ouvidoria, o “Todos Juntos” já teve mais de 1,4 mil downloads e recebeu mais de 700 chamados. Disponível para ser baixado gratuitamente nas lojas virtuais dos celulares, o aplicativo foi desenvolvido pela Dataci, empresa pública municipal extinta no ano passado, e que se tornou a Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa).

“O ‘Todos Juntos’ é uma ferramenta importante, que contribui para agilizar o

contato do cidadão com a Ouvidoria. Nossa equipe de Tecnologia da Informação já está planejando o incremento de outras funcionalidades ao aplicativo”, comenta o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.

Balanco de 2020

A Ouvidoria Geral do Município recebeu 34.465 chamados em 2020, por meio de seus vários canais de comunicação. Desse total, 31.527 – ou seja, 91,47% – foram finalizados.

Os chamados correspondem ao total de protocolos abertos pela Ouvidoria após o contato dos cidadãos. A conclusão dos chamados diz respeito ao encaminhamento ou resposta final dada às solicitações.

“Mesmo em um ano tão desafiador, com enchente e pandemia, conseguimos alcançar um bom percentual de resposta aos cidadãos”, comemora a ouvidora geral do Município, Thayná Silveira.

“O trabalho da Ouvidoria é fundamental

para que os cidadãos tenham um canal de comunicação efetivo com o poder público e para que possamos mapear a situação da cidade, constatando quais são os serviços e regiões com mais demandas. O fato de Amunes reconhecer o nosso trabalho e querer replicar o nosso modelo em outros municípios mostra que estamos no caminho certo”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Entre em contato com a Ouvidoria

Rua Brahim Antônio Seder, 34, Centro – térreo do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo Sesc)

Atendimento de segunda a sexta, das 7h às 17h
Telefone: 156 / (28) 3155-5237

WhatsApp: (28) 98814-3357

Abra chamados a qualquer hora

Portal do Cidadão: cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral

E-mail: ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br

Aplicativo “Todos Juntos”: baixe gratuitamente em seu celular



O aplicativo “Todos Juntos” foi apresentado em reunião no Palácio Bernardino Monteiro

Seminário orientará projetos sociais esportivos sobre captação de recursos

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro realizará, no dia 6 de fevereiro, o primeiro Seminário para Projetos Sociais de Futebol e Futsal. Voltada aos gestores dessas iniciativas no município, a capacitação será realizada a partir das 13h30, no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários.

O evento de qualificação terá enfoque especial na gestão dos projetos e na participação em editais de apoio, que é fundamental para a sustentabilidade dessas organizações sociais. Para isso, foram convidados palestrantes com larga experiência nessa área.

Falará sobre “Gestão de projetos sociais pós-pandemia”, Luciano Tadino, técnico da seleção brasileira feminina de Fut 7 e da equipe de futebol feminino do Vila Nova-ES, que, em 2018, participou do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino A2.

Já a outra palestra do evento, sobre “Captação de recursos: o que todo projeto social precisa saber”, será ministrada por Mariana Magalhães, especialista em captação de recursos, prestação de contas públicas e desenvolvimento de projetos.

“Nosso objetivo é que, através da capacitação, os participantes possam refletir sobre a importância de um projeto estruturado e as alternativas para captação de recursos. Esse é o momento de ouvir a demanda e apresentar o planejamento da secretaria, o que já foi feito e o que pretendemos fazer para apoiar estes projetos”, explica a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

Inscrições

Para se inscrever no seminário, os

responsáveis pelos projetos sociais devem comparecer na Semesp, localizada no Centro de Manutenção Urbana (CMU), na rua Agildo Romero, bairro São Geraldo, das 9h às 18h, a partir desta quarta (20). Serão disponibilizadas cerca de 50 vagas.

É preciso levar os documentos pessoais (identidade, CPF e comprovante de residência) e os principais documentos do projeto que lideram, como cartão do CNPJ. As inscrições podem ser feitas até o preenchimento das vagas. Ao final do curso, todos os participantes receberão um certificado.



Serão oferecidas cerca de 50 vagas para gestores dessas iniciativas em Cachoeiro

Lideranças gravam vídeo para o Dia de Combate à Intolerância Religiosa

A Prefeitura de Cachoeiro vai publicar nos seus perfis em redes sociais, nesta quinta-feira (21), um vídeo alusivo ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. No material, representantes de diferentes religiões expõem seus pontos de vista sobre a necessidade de se garantir respeito a todas as crenças e de se combater o preconceito.

A iniciativa é da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

“Uma das missões da nossa subsecretaria é dar ênfase às datas ligadas aos direitos humanos. Nossa intenção, com o vídeo, é fazer com que as pessoas entendam que todo tipo de religião merece respeito.

Essa é uma data para a sociedade refletir: vivemos em um país em que todos podem expressar a sua fé e devem ser respeitados por isso. Precisamos de menos intolerância e mais respeito”, afirma o subsecretário de Cidadania, José Carlos Gualberto.

“Com a impossibilidade de realização de ações e eventos presenciais para marcar a data, devido às restrições impostas pela pandemia, usaremos as redes sociais para fazer chegar ao maior número possível de pessoas essa mensagem de respeito à liberdade religiosa e de diálogo entre as diferentes crenças”, frisa a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

O vídeo poderá ser conferido nos perfis

da Prefeitura de Cachoeiro no Facebook (www.facebook.com/prefcachoeiro) e no Instagram (@prefcachoeiro).

Denúncia

A Subsecretaria de Cidadania lembra que uma das ferramentas da luta contra a intolerância religiosa é a denúncia, que pode ser feita por meio do Disque 100 (ou Disque Direitos Humanos) e www.gov.br/mdh, ambos canais do governo federal. Crimes associados a essa prática, como injúria racial, ultraje a culto e racismo, podem ser denunciados em delegacias.

Confira os trechos dos depoimentos dos líderes religiosos, em nosso portal: www.cachoeiro.es.gov.br

Covid-19: Lares de idosos já foram atendidos com 1ª dose da vacina

Nesta quarta-feira (20), em Cachoeiro, todas as pessoas com 60 anos ou mais que se encontram em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e funcionários dessas entidades receberam a primeira dose da vacina contra a Covid-19.

Na ação, quatro equipes de vacinadores da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) percorreram as instituições Lar Nina Arueira, Lar João XXIII, Lar Adelson Rebello e Vila Aconchego e, ao todo, foram aplicadas cerca de 235 doses.

Residente no asilo Lar João XXIII há 27 anos, Luzia de Azevedo Almeida, de 68 anos, expressou sua alegria ao receber a vacina. “Me sinto muito feliz e grata por essa vacina. Estávamos esperando por isso, pois, agora, estamos mais perto de voltar a receber o abraço de quem a gente ama”, enfatizou.

“É um pontapé inicial muito importante. A vacinação é a maneira de prevenção, que nos possibilita trabalhar de forma mais tranquila. É muito bom saber que, ao mesmo tempo que estamos sendo protegidos, nós estamos os protegendo também, por serem parte do grupo de risco”, completou Danine de Souza,

coordenadora do Lar João XXIII, que também recebeu a primeira dose.

Profissionais de saúde

As equipes de vacinadores também começaram a vacinação dos profissionais que trabalham na linha de frente de combate à Covid-19, em estabelecimentos de saúde. Nesta quarta (20), a ação foi realizada no Hospital Infantil.

“Começamos essa vacinação, tão importante, pelos idosos institucionalizados, porque, além de fazerem parte do grupo de risco, essas pessoas também têm contato com cuidadores e outros idosos, aumentando, assim, o risco de contágio. Além disso, também estamos imunizando os trabalhadores da linha de frente de combate à covid-19, porque, como muitos reconhecem, são aqueles que têm liderado essa batalha em favor da vida. Mas, esperamos que, muito em breve, possamos estar disponibilizando a vacina para toda a população”, ressalta o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Campanha

A campanha de vacinação, em

Cachoeiro, começou nesta terça (19), com a chegada das primeiras doses. A técnica em enfermagem, Talita Candido da Silva, de 60 anos, foi a primeira pessoa vacinada contra Covid-19. Nesses dois primeiros dias de imunização, foram aplicadas, ao todo, 420 vacinas, incluindo profissionais do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes.

O município recebeu 1.475 doses da Coronavac, sendo 1.245 direcionadas a profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à pandemia. As demais foram direcionadas às ILPIs.

Segundo a Superintendência Regional de Saúde, um novo lote será enviado, posteriormente, para que os vacinados recebam a segunda dose.

Em fases posteriores da campanha, o município disponibilizará 25 salas de vacina para absorver a demanda espontânea pela imunização. O Plano Municipal de Vacinação também prevê estratégias como busca ativa de usuários dos grupos prioritários da campanha, atendimento com drive-thru e horário estendido para imunização na Policlínica Municipal e unidades do Programa Saúde na Hora.



Ao todo, foram aplicadas cerca de 235 doses, em idosos e cuidadores

Alunos de curso de informática da Estação Cidadania recebem certificados

Os alunos da primeira turma do curso gratuito de informática básica, ofertado no telecentro da Estação Cidadania – Cultura “Sérgio Sampaio” (ECC), em Cachoeiro, receberam os certificados de conclusão na tarde desta quarta-feira (20).

No curso, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os 12 participantes aprenderam a usar o sistema Windows, o Pacote WPS Office (Word, Excel, Power Point) e ferramentas da internet.

As aulas começaram em março de 2020, porém, devido à pandemia do coronavírus, houve uma pausa. O curso retornou em outubro e foi finalizado em dezembro, seguindo todas as medidas de prevenção contra a Covid-19.

A aluna Mirela Januário, de 37 anos, aprovou. “Achei o curso de informática fantástico, foi muito bom, uma ótima aprendizagem, com um professor excelente. Caso tenha outros cursos, como este, eu também pretendo fazer”, afirma.

“Gostei muito de participar. Acredito

que vai me ajudar bastante na procura do meu primeiro emprego, porque vai agregar no meu currículo. O professor foi muito paciente, ensinou de forma dinâmica. Uma ótima experiência”, frisa outra participante, Jennifer Glender, de 21 anos.

A entrega dos certificados foi prestigiada por autoridades municipais. “Gostaria de parabenizar todos que participaram deste curso. É muito importante se capacitar, pois, hoje em dia, vivemos em um ambiente muito competitivo no mercado de trabalho. O importante é trazer novas oportunidades para a comunidade e saber que a educação profissional faz a diferença”, disse o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

“Terminar o curso é uma conquista e esperamos que essa capacitação possa proporcionar coisas boas, que abra portas e novas oportunidades. Ter conhecimento em informática é muito importante para atender a oferta de trabalho. Este

equipamento público foi construído para entregar para a população serviços necessários e a gente fica muito feliz de levar essas oportunidades”, ressalta o prefeito Victor Coelho.

Novas vagas

No dia 20 de fevereiro, serão abertas inscrições para uma nova turma. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e a idade mínima exigida é de 16 anos. Os interessados precisam ter o ensino fundamental concluído. As inscrições são feitas, de segunda a sexta, das 12h às 18h, no próprio telecentro da Estação Cidadania – Cultura “Sérgio Sampaio” (ECC), localizada no bairro Rui Pinto Bandeira.

Para se cadastrar, é preciso apresentar os originais e cópias dos documentos de identidade e CPF; foto 3x4 e comprovantes de residência e de escolaridade. Menores de 18 anos precisam estar acompanhados de um responsável.



Entrega foi realizada na tarde desta quarta-feira (20)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de janeiro de 2021 - Nº 6236

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.073

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 390.752,72 (trezentos e noventa mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100050000	44905191000	0,00	210.752,72
Total por Ação		0,00	210.752,72
AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100050000	33903916000	0,00	180.000,00
111100050000	44504200000	171.000,00	0,00
111100060000	44504200000	171.000,00	0,00

		Total por Ação	342.000,00	180.000,00
		Total por Unidade	342.000,00	390.752,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
111100010000	33903943000		18.752,72	0,00
111100010000	33903944000		30.000,00	0,00
		Total por Ação	48.752,72	0,00
		Total por Unidade	48.752,72	0,00
		Total por Órgão	390.752,72	390.752,72
		Total da Movimentação	390.752,72	390.752,72

DECRETO Nº 30.074

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 46.584,50 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

100100010000	31901101000		0,00	648,95
100100010000	31901133000		0,00	389,40
100100010000	31901147000		0,00	8.000,00
		Total por Ação	0,00	9.038,35
		Total por Unidade	0,00	9.038,35
		Total por Órgão	0,00	9.038,35

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000 33903902000		35.400,00	0,00
100100010000 33903943000		8.000,00	0,00
100100010000 33903947000		389,40	0,00
		Total por Ação	43.789,40 0,00
		Total por Unidade	43.789,40 0,00
		Total por Órgão	43.789,40 0,00

ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

100100010000 32902101000		0,00	37.546,15
		Total por Ação	0,00 37.546,15
		Total por Unidade	0,00 37.546,15
		Total por Órgão	0,00 37.546,15

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO:1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS

100100010000 44905299000		389,40	0,00
		Total por Ação	389,40 0,00

AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100010000 33903947000	259,55	0,00
--------------------------	--------	------

Total por Ação	259,55	0,00
Total por Unidade	648,95	0,00
Total por Órgão	648,95	0,00

ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO:2.026 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMGES

100100010000 33904006000		2.146,15	0,00
		Total por Ação	2.146,15 0,00
		Total por Unidade	2.146,15 0,00
		Total por Órgão	2.146,15 0,00
		Total da Movimentação	46.584,50 46.584,50

DECRETO Nº 30.078**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007851/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 154.249,00 (cento e cinqüenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

1211000000031901302000 0,00 20.000,00

Total por Ação 0,00 20.000,00

AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

121100000000 33909399000		0,00	134.249,00
121100000000 33909399000		154.249,00	0,00
		Total por Ação	154.249,00 134.249,00
		Total por Unidade	154.249,00 154.249,00

	Total por Órgão	154.249,00	154.249,00
	Total da Movimentação	154.249,00	154.249,00

DECRETO Nº 30.208

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.957, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 13, do Decreto nº 28.957, de 25/10/2019, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

(...)”

Parágrafo único. Estão eximidos do controle de frequência através do ponto eletrônico biométrico os servidores ocupantes do cargo de Prefeito, Vice-prefeito, Secretário Municipal, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Coordenador Executivo de Gabinete do Prefeito, Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, Coordenador Executivo de Defesa Civil, Assessores Executivos I exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, Conselheiro Tutelar e Procurador.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.308/20.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.213

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 21 de janeiro de 2021, a designação do Sr. **MARCOSANTONIO REZENDE CAETANO** para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, constante do Decreto nº 30.096/21.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.214

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DESIL MOREIRA HENRIQUE** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Padrão AP**, a partir de 21 de janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.215

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a nomeação das servidoras abaixo relacionadas, nos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constante dos Decretos mencionados.

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de	Decreto nº
Aline Dayanne Matielo Fim	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC	04/01/2021	30.107/21
Janaina Schmidel Baptista	Coordenadora Executiva em Planejamento e Controle Urbano	CE 1	SEMURB	18/01/2021	30.198/21

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 21 de janeiro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMUS

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Fabiana Ramos Dias Caçador	Gerente de Recursos Naturais	C 2	SEMMA	21/01/2021
Ronaldo Oakes de Oliveira	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV	18/01/2021
Soraya Duarte Dutra	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMUS	21/01/2021
Adelson Ferreira Santana	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMESP	21/01/2021
Ramom Rigoni Gobetti	Subsecretário de Trabalho e Rendas	CE 3	SEMDEC	21/01/2021

Alexandre Gregio Gasparini	Consultor Interno	CE 5	SEMDEC	21/01/2021
José Everaldo Murucci	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC	21/01/2021
Thamiris Anacleto Basilio	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC	21/01/2021
Valéria Machado Duarte Grafanassi	Gerente Pedagógica de Ensino	C 2	SEME	21/01/2021

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.216

RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 30.132, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 30.132, de 05/01/2021, que dispõe sobre a revogação da nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 06 de janeiro de 2021, a nomeação de Roberto Casteglione Dias, no cargo em comissão de Gerente de Produção e Insumos, Padrão C 2, na SEMO, constante do Decreto nº 30.109/20.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.217

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.194, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-753/2021, da SEMAD/SRGH,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“(…)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
3696701	CLEUSELIDIA MARTINS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	48824/2019	GTAD	I	H

(…) .”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.218

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA, PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM E REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.777/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º É de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, enquanto Unidade Central de Controle Interno, medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos do Município, abrangendo as administrações Direta e Indireta, conforme determina o artigo 5º, inciso V da Lei Municipal nº 6.775/2013.

Art. 2º Para execução das auditorias internas são aplicáveis no âmbito da Administração Direta e Indireta, naquilo que não contrariarem as leis e às Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal as Normas de Auditoria Governamental (NAG's), expedidas conjuntamente pelo Instituto Rui Barbosa, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios e as Normas Brasileiras de Auditoria Aplicáveis ao Setor Público (NB ASP), expedidas pelo Instituto Ruy Barbosa – IRB.

Art. 3º Não compete à Controladoria Geral do Município a realização de análise prévia nos processos administrativos de qualquer natureza, nem a realização de quaisquer cálculos e a confecção de planilhas de composição de custos orçamentários ou outras atividades correlatas próprias dos órgãos consulentes em sua função executora e fiscalizadora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.777, de 22/09/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.219

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.988, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TARIFAS – CMTT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III e VIII do artigo 1º do Decreto nº 27.988, de 24/09/2018, que trata da composição do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, ficam alterados, conforme segue:

“Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB

Titular: Alexandro da Vitória

Suplente: Kleber Tadeu Massena Paiva

II – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Titular: Gabriela Belkan Scaramussa

Suplente: Mariana Mancini Marconsini Ramos

III – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Lorena Vasques Silveira

Suplente: Michelle Oliveira Massena

(...)

VIII – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Juarez Marquetti

Suplente: João da Costa Viana

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.220**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI		
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA		
100100010000 33903607000	0,00	29.000,00
100100010000 31909498000	99.000,00	0,00
100100010000 33903044000	9.000,00	0,00
100100010000 33904006000	20.000,00	0,00
Total por Ação	128.000,00	29.000,00
AÇÃO:3.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO		
100100010000 31909498000	0,00	99.000,00
Total por Ação	0,00	99.000,00
Total por Unidade	128.000,00	128.000,00
Total por Órgão	128.000,00	128.000,00
Total da Movimentação	128.000,00	128.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-38/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DA GASES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	IBG	M3	10.500	R\$ 8,00	R\$ 84.000,00
Descrição do objeto					
GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL - GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M³) GÁS INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO E NÃO INFLAMÁVEL. NÃO LIQUEFEITO, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%, SÍMBOLO N2 O2, COMPOSIÇÃO 79% DE N2 E 21% DE O2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.					
Valor total por extenso: Oitenta e quatro mil reais.					R\$ 84.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde –

SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020.**SIGNATÁRIOS:** Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Newton de Oliveira – Administrador do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-21.326/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 039/2021.**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.**OBJETO:** Cessão da servidora, ADRIANA RODRIGUES VALIM COELHO, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 29.608, para atuar no cargo em Comissão de Assessor Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Marataízes.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2021.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Adriana Rodrigues Valim Coelho – Servidora.**PROCESSO:** 1-27.791/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, CONVOCA todas as empresas do ramo de consultoria na área de melhoria da qualidade de café, para enviarem propostas de orçamentos, referentes à prestação de serviços, conforme descrito:

Lote único - **1** - Realizar reuniões de mobilização e planejamento nas comunidades; **2** - Realizar minicursos sobre fertilidade do solo e nutrição do cafeeiro; **3** - Realizar capacitação sobre qualidade de café - CURSO SOBRE CLASSIFICAÇÃO FÍSICA E SENSORIAL DE CAFÉ, para 15 pessoas. Com duração mínima de 24 horas em até 3 dias, dividido em 3 dias, sendo o seguinte conteúdo: **primeiro dia:** Prova de cafés coados, introdução a classificação física, Coffee Flavor Map – T100 – parte 1, sensory Skills; **segundo dia:** triangulação, Coffee Flavor Map – T100 – parte 2, torra de café, introdução a metodologia SCA, 1º Cupping; **terceiro dia:** triangulação, Coffee Flavor Map – T100 – parte 3, Matching Pairs, 2º Cupping; **4** - Realizar dia de campo sobre temas diversos da cafeicultura para até 150 produtores por episódio, contendo no mínimo três temas; **5** - Realizar amostragem e análise de solo (emitir laudo e recomendação de fertilizantes); **6** - Prestar serviços de consultoria, pré-seleção, seleção e apresentação dos 10 melhores cafés da espécie *Coffea canephora* no concurso municipal de qualidade dos cafés do município, a ser organizado pelo poder público municipal nos anos de 2021 e 2022: Na primeira etapa do concurso a empresa será responsável pelo recebimento das amostras de café e deverá realizar o cadastramento das respectivas amostras e preencher as cadeias de custódia. Na segunda etapa a empresa será responsável pela preparação das amostras no que se refere a pré seleção das amostras de café seguindo as orientações constantes no regulamento do concurso e aferição das amostras de café. Na terceira etapa a empresa será responsável torra das amostras pré selecionadas para o cupping do juri técnico; classificação sensorial das amostras pré selecionadas de café e emissão de laudos sensoriais das amostras e na quarta etapa a empresa será responsável por ranquear os finalistas do concurso,

torra das amostras pré selecionadas para o cupping do juri técnico; classificação sensorial das amostras pré selecionadas ranquear os melhores cafés top-10; **7** - Realizar a classificação física e sensorial de café e emitir documentação em laudos da catação, tipo e discriminação de defeitos e também da análise sensorial; **8** - Viabilizar a participação de produtores do município na semana Internacional do Café, a ser realizada em Belo Horizonte/MG em 2020; Os Distritos que serão atendidos são: São Vicente, Burarama e Pacotuba.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semai@cachoeiro.es.gov.br até o dia 01 de fevereiro de 2021, impreterivelmente.

Cachoeiro, 20 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 30.095/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 54/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 327/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LUCIANO CARLOS DA COSTA	Assessor Especial de Recursos Humanos	05	14/01/2021	18/01/2021	19/01/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 55/2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.****RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta

Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **TAMARA MOURETH ROSA**, do dia 02/02/2021, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 56/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 335/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MESMERIS SILVA ALVES	Assessor Gabinete Parlamentar	07	18/01/2021	24/01/2021	25/01/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

QUINTO GRAN MÁRMORES E GRANITOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.197.365/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 210/2020 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), com validade até 02/12/2022, através do Protocolo nº 32.159/2015 e Sequencial nº 61-3.298/2020, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivos, situada na Rodovia: Camilo Cola s/nº, na Localidade de Monte Líbano, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 232021FAT

DAM: 3507814



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio